



ESTADO DE RONDÔNIA  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BURITIS  
INPREB

ATA DE REUNIÃO

BURITIS/RO, 03 de setembro de 2025.

**ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO**

Nº 116ª- 2025 – Ordinária.

Aos dezanove dias do mês de agosto de 2025, às 08h10min, na sede do Instituto, na Av: Porto Velho, nº 1814, Setor 02. Estiveram reunidos os membros do Conselho Deliberativo, Sr. **Alecsandro Farias Silva** (de forma online), Sr. **Deoclécio Pinto Zolet**, Sr. **Cleiton Ilgledisom Rodrigues Silva**, Sr. **Adelson Ribeiro Godinho**, Sr. **Darci Aparecido Vieira** (de forma online), Sr. **Pedro Ernesto Amorim Sena** (de forma online) e também esteve presente o Diretor Executivo, o Sr. Dr. **Darci Ferreira Coelho**. Havendo todos os conselheiros presentes, o Diretor Executivo, declarou aberta a reunião e apresentou a pauta da **CENTÉSIMA DÉCIMA SEXTA** reunião do Conselho Deliberativo: **Item 1º - Boas-vindas**. O presidente deu as boas vindas aos conselheiros e reafirmou o compromisso dele com o bom andamento das atividades do conselho para potencializar o melhoramento das atividades laborais do INPREB. **Item 2º - Informar sobre o balancete do último mês**. O Diretor Executivo informou que o balancete referente ao último mês foi devidamente impresso, encaminhado e analisado pelos conselheiros, estando em conformidade. Ressaltou apenas a existência de uma diferença na conta 7602-3 no valor de R\$ 1.518,00 (hum mil quinhentos e dezoito reais), devido ter sido pago este valor a uma aposentadoria no final mês de julho no sistema da contabilidade, sendo que o mesmo só foi debitado no banco no mês de agosto. **Item 3º - Apresentar por meio de comprovante o pagamento do aporte**. O Diretor Executivo informou que a Prefeitura Municipal realizou o pagamento do aporte, que foi devidamente confirmado através de um recibo no montante de **R\$ 106.122,82** (cento e seis mil cento e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos). **Item 4º - Informar sobre o pagamento do parcelamento de amortização da dívida da Prefeitura com o INPREB**. O pagamento para o INPREB foi realizado pela Prefeitura e os recibos correspondentes foram apresentados aos conselheiros pelo Diretor Executivo, estando em conformidade. **Item 5º - Informar sobre os rendimentos do mês sobre os fundos de aplicações**. O Diretor Financeiro apresentou aos conselheiros a planilha contendo os ganhos relativos ao mês de julho de 2025, o qual, o montante total dos rendimentos foi no valor de **R\$ 1.186.964,28** (um milhão, cento e oitenta e seis mil, novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos), portanto encerrando o mês de julho de 2025 com um valor total de aplicações de **R\$ 131.329.539,53** (cento e trinta e um milhões, trezentos e vinte e nove mil, quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos.). **Item 6º - O pagamento dos repasses das contribuições da parte Patronal e Servidores**. O Diretor Executivo mencionou que a Prefeitura de Buritis e a Câmara Municipal realizaram os repasses, inclusive os dos cedidos, a qual os comprovantes foram apresentados e estando em conformidade. **Item 7º - Informar sobre resumo geral de fluxo de capital, considerando o total de receita que entrou e o valor total de gastos**. O relatório de entrada e saída foi apresentado pelo Diretor Financeiro, o qual a entrada das receitas totalizou **R\$ 2.319.776,46** (dois milhões, trezentos e dezanove mil, setecentos e setenta e seis reais e quarenta e seis centavos.), enquanto que as despesas do mês de julho com pagamentos de aposentados e pensionistas foram no valor total de **R\$ 438.872,30** (Quatrocentos e trinta e oito mil, oitocentos e setenta e dois reais e trinta centavos). Quanto às despesas administrativas, foi no valor total de **R\$ 83.775,54** (oitenta e três mil, setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos.) Já o saldo acumulativo da Taxa Administrativa foi no valor de **R\$ 19.615,53** (dezanove mil seiscentos e quinze reais e cinquenta e três centavos.). **Item 8º - Informar sobre o Relatório Mensal de Investimento realizado pela Infinity**. O Diretor Executivo apresentou o relatório, ao qual a meta do INPREB para o mês de julho era 0,68%, sendo que foi alcançada uma meta de 134,05% dessa meta. Sendo que a média de rendimento dos fundos de investimento acumulado no ano atingiu 117,59%. **Item 9º - Informar sobre o ofício nº128/INPREB/2025, o qual solicita e notifica a Assessoria Contábil do INPREB sobre inconsistência contábil de competência da Assessoria**; O Diretor Executivo apresentou aos membros do Conselho o Ofício nº 128/INPREB/2025, por meio do qual o Instituto notificou formalmente a Assessoria Contábil responsável, a empresa F. A. Antoniotti – ME, sobre a existência de inconsistências contábeis identificadas nos registros do INPREB, especialmente no sistema SPCI, em desconformidade com a Portaria nº 328/2020 do TCE-RO. Entre as divergências apontadas, destacam-se: utilização inadequada de metodologias entre regimes de caixa e competência;





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES**  
**PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BURITIS**  
**INPREB**

divergências nas datas de repasses de aportes financeiros; inconsistências em lançamentos e baixas de reparcelamentos; registros incorretos de operações de contas de pagamento; falhas no cadastro contábil de fundos de investimentos; e cumulação de repasses financeiros dos entes Legislativo e Executivo. Foi registrado que o referido ofício concede prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis à Assessoria Contábil para promover as devidas adequações e comprovar formalmente o cumprimento das correções junto ao INPREB; **Item 10 Informar sobre o ofício nº 05/F.A ANTONIETTI ME- Assessoria Contábil do INPREB/2025, o qual informar providências já tomadas quanto ao solicitado no ofício nº 128/INPREB/2025;** O Diretor Executivo informou aos membros do Conselho, a respeito do Ofício nº 05/F.A Antonietti ME/2025, encaminhado pela Assessoria Contábil responsável, em resposta ao Ofício nº 128/INPREB/2025. No documento, a empresa informa que já foram adotadas as devidas providências quanto às inconsistências contábeis apontadas, notadamente no que se refere à adequação do sistema SPCI e ajustes relacionados às divergências identificadas (regime de competência, repasses de aportes, registros de reparcelamentos, operações de contas de pagamento, cadastro de fundos de investimento e separação de repasses dos entes federativos). O Conselho tomou ciência das informações apresentadas, ficando registrado em ata o cumprimento das medidas corretivas comunicadas pela Assessoria Contábil. **Item 11° - Leitura da Ata da respectiva reunião do Conselho.** Sem mais para o momento o Presidente declarou encerrada a reunião e eu, Mateus Fuza Vieira, secretário do Conselho Deliberativo lavrei a presente, ata que após lida e aprovada segue assinada por mim e pelos conselheiros presentes.

<b>Alecsandro Farias Silva</b> Vice-Presidente do Conselho Deliberativo	<b>Pedro Ernesto Amorim Sena</b> Presidente do Conselho Deliberativo	
<b>Darci Aparecido Vieira</b> Membro Conselheiro Titular	<b>Cleiton Ilgledisom Rodrigues Silva</b> Membro – Representante da Câmara Municipal.	
<b>Adelson Ribeiro Godinho</b> Conselheiro Titular, indicado pelo Executivo.	<b>Deoclécio Pinto Zolet</b> Conselheiro Titular, indicado pelo Executivo.	
	<b>Mateus Fuza Vieira</b> Secretário do Conselho Deliberativo	

--

**Assinaturas do Documento**



Documento Assinado Eletronicamente por **ALECSANDRO FARIAS SILVA**, CPF: 664.29\*.\*\*2-\*7 em **08/09/2025 12:18:07**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1291.1E18.007U.R44A.7127**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.





ESTADO DE RONDÔNIA  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BURITIS  
INPREB



Documento Assinado Eletronicamente por **CLEITON ILGLEDISOM RODRIGUES SILVA**, CPF: 033.44\*. \*\*2-6 em **08/09/2025 09:27:03**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **0942.4827.703H.3583.5317**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **PEDRO ERNESTO AMORIM SENA**, CPF: 327.70\*. \*\*6-4 em **08/09/2025 08:56:42**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **0860.2R56.642H.X26A.1257**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **DARCI APARECIDO VIEIRA**, CPF: 513.83\*. \*\*9-2 em **08/09/2025 08:30:37**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **0861.1E30.4378.285Z.7103**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ADELSON RIBEIRO GODINHO - COORDENADOR DE GOVERNANÇA E REL. INSTITUCIONAL**, CPF: 351.40\*. \*\*2-5 em **03/09/2025 10:05:32**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **10E2.2705.5323.Z17V.1373**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **DEOCLECIO PINTO ZOLET - SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA**, CPF: 589.39\*. \*\*9-5 em **03/09/2025 09:05:28**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **0935.2805.428A.X25Z.1462**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **MATEUS FUZA VIEIRA**, CPF: 030.06\*. \*\*2-0 em **03/09/2025 08:50:53**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **0875.5X50.853A.4479.7715**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



#### Informações do Documento

ID do Documento: **3.25B.022** - Tipo de Documento: **ATA DE REUNIÃO**.

Elaborado por **MATEUS FUZA VIEIRA**, CPF: 030.06\*. \*\*2-0, em **03/09/2025 08:50:53**, contendo 1.105 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 0814.3K50.353W.8637.4575

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>

